



CÓDIGO DE ÉTICA

ÍNDICE

Missão, Visão e Valores	03
Apresentação	04
Definições e Conceitos	05
Diretrizes Gerais	06
Relacionamento com Públicos e Colaboradores	07
Relacionamento com os Concorrentes	07
Relacionamento com os Clientes	08
Relacionamento com os Fornecedores e Prestadores de Serviços	09
Compromisso com a Empresa e Conflitos de Interesses	10
Política Anticorrupção	11
Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro	12
Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	13
Ambiente de Trabalho	13
Consequências da Ocorrência de Condutas Hostis	15
Autoformação e Aperfeiçoamento	15
Vestimenta e Imagem Pública	16
Alcoolismo e Drogas	17
Porte de Armas	17
Uso Adequado da Tecnologia da Informação (TI) e Telefonia	18
Publicações em Redes Sociais	20
Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente – SSMA	20
Segurança do Trabalho e Proteção da Saúde	20
Responsabilidade Ambiental	21
Denúncias de Violação ao Código de Ética	22
Aplicação do Código de Ética	22
Documentos	23

CÓDIGO DE ÉTICA:

4ª Edição - Revisada e Atualizada Setembro 2020

Autoria: Tucka de Almeida Comunicação Corporativa

Projeto Gráfico: Felipe Galindo

Ilustrações: Marcio Batista

MISSÃO

A Metalock Brasil provê soluções diferenciadas de serviços de manutenção em equipamentos dos setores Industrial, Naval e Offshore, no menor prazo possível.

A Metalock Brasil oferece soluções de engenharia às necessidades do cliente, cumprindo requisitos regulamentares, associados aos serviços prestados, através do conhecimento de seus profissionais, de alianças estratégicas com fabricantes de equipamentos originais e de associação com empresas de igual perfil internacional.

VISÃO

Manter a marca Metalock Brasil como referência nacional e internacional, na área de prestação de serviços especializados de manutenção, para atender aos mercados Naval, Industrial e Offshore.

VALORES

- Ética, credibilidade, integridade e confiabilidade em todos os relacionamentos
- Segurança em primeiro lugar
- Compromisso com qualidade
- Sustentabilidade econômica, social e ambiental

APRESENTAÇÃO

A Ética é um ramo da psicologia que estuda o modo de ser das pessoas. Tanto em um grupo, como individualmente. Ela está diretamente relacionada a virtudes como caráter, honestidade e respeito.

Podemos defini-la como um conjunto de valores e princípios que guiam o comportamento de um indivíduo dentro da sociedade.

No ambiente profissional, exercer o trabalho da melhor forma possível é dever de todo colaborador comprometido com a sociedade, com os colegas e com o empregador. Fazer o correto sempre, mesmo quando não há ninguém observando.

Não há uma tabela que possamos consultar para saber se uma determinada ação é ética ou não. Esta condição pode sofrer alterações para diferentes sociedades e grupos, conforme fatores como cultura, por exemplo.

O objetivo deste Código é reunir as principais orientações para a conduta ética na Metalock Brasil e estabelecer normas que devem pautar as relações dos colaboradores, independentemente das suas atribuições e responsabilidades.

Para promover o pleno conhecimento do teor do Código de Ética vigente, será oferecido treinamento periódico e o seu conteúdo estará disponível na Intranet e no Site www.metalock.com.br.

DEFINIÇÕES e CONCEITOS

O que é o Código de Ética e quais os seus objetivos?

O Código de Ética é um guia de princípios, criado para ajudar os colaboradores da Metalock Brasil a conduzirem os negócios com honestidade, integridade e valor.

O Código de Ética é um documento que estabelece diretrizes e orienta as pessoas quanto a sua postura e atitude, moralmente aceitáveis, e em linha com as relações éticas que a Metalock Brasil deseja estabelecer com os diversos públicos com os quais se relaciona.

Espera-se que todos os colaboradores, independente do cargo, sigam as orientações aqui contidas, junto a todos os públicos com os quais mantêm contato. Também é propósito deste código transmitir e garantir que as regras aqui estabelecidas sejam praticadas, padronizando a condução dos negócios da empresa.

Reputação e credibilidade são os ativos mais importantes da Metalock Brasil. Sua atuação é orientada para a preservação de ativos éticos que contribuem para firmar a empresa, cada vez mais, como entidade sólida e confiável perante seus clientes, fornecedores, parceiros, órgãos controladores e colaboradores em geral.

Por isso, a empresa espera que todos os colaboradores tenham ciência deste documento e observem os seus termos em todas as negociações que fizerem com ou em nome da Metalock Brasil.

Destaca-se que as orientações deste Código conduzem sempre ao respeito da legislação brasileira vigente. Pode haver casos em que as orientações aqui contidas variem de acordo com a lei local ou os costumes de um determinado país. Nos casos em que a lei ou os costumes locais impõem padrões diferentes do que os estabelecidos no Código será aplicada a conduta mais restritiva.

DIRETRIZES GERAIS

Respeito aos direitos humanos e trabalhistas

A Metalock Brasil está empenhada em respeitar e promover os direitos humanos, de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas.

A empresa não tolera que haja discriminação por religião, convicção filosófica ou política, nacionalidade, origem, sexo, idade, cor, orientação sexual, estado civil ou qualquer dificuldade física ou mental.

A Metalock Brasil condena qualquer uso de trabalho infantil ou forçado, assim como toda forma de escravidão e tráfico de pessoas.

As orientações relativas às normas trabalhistas serão sempre respeitadas pela Metalock Brasil.

Todo colaborador receberá as atualizações dos seus direitos e deveres, através de comunicados vindos do departamento de Recursos Humanos.



RELACIONAMENTO COM PÚBLICOS E COLABORADORES

As relações de trabalho devem ser pautadas pela cordialidade, disciplina, empatia, respeito e confiança, independentemente do cargo ou função exercida. Todos devem respeitar e garantir a dignidade das pessoas.

RELACIONAMENTO COM OS CONCORRENTES

A Metalock Brasil acredita que a concorrência realizada de forma leal é benéfica para os clientes e indispensável para o bom funcionamento do mercado.

Os concorrentes devem ser tratados com respeito. Não devem ser feitos comentários que possam afetar sua imagem ou contribuir para a divulgação de boatos.

É vedado divulgar informações técnicas, financeiras ou de qualquer outra natureza de propriedade da Metalock Brasil sem a prévia autorização da diretoria.

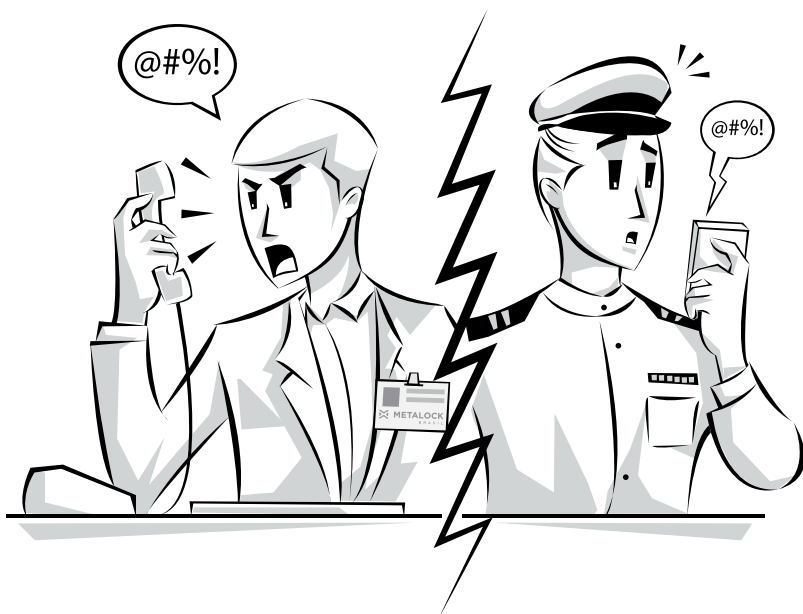


RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES

A Metalock Brasil destaca, como sua Missão principal, a conquista e a satisfação dos clientes na prestação de serviços e fornecimento de produtos e equipamentos com qualidade, custos e prazos. A empresa respeita as legislações vigentes no Brasil e nos países em que atue, bem como a política de SGQ (Sistema de Gestão da Qualidade) da empresa.

Para conquistar e permanecer sendo a melhor opção para o cliente, é imprescindível ter postura ética em todos os momentos desta relação. Todos os colaboradores devem utilizar padrões de atendimento como gentileza, responsabilidade, eficiência e transparência. Além de nunca ofertar ou anunciar algo que, sabidamente, não poderá ser cumprido.

É expressamente vedado a qualquer colaborador da Metalock Brasil oferecer serviços e produtos por conta própria ou de terceiros.



RELACIONAMENTO COM OS FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

As relações com os fornecedores e prestadores de serviços devem ser pautadas pelo respeito entre as partes, transparência, integridade, profissionalismo e honestidade.

Gestores e administradores devem atuar com cuidado na seleção, contratação e manutenção dos fornecedores e prestadores de serviços. Espera-se ainda, reputação, competência, conduta ética, qualidade de serviço, inovação tecnológica e cumprimento de prazo, ressalvados os interesses da Metalock Brasil.

Também é política da Metalock Brasil que todas as informações dos seus parceiros sejam tratadas com confidencialidade e total respeito aos direitos de privacidade.



COMPROMISSO COM A EMPRESA E CONFLITOS DE INTERESSES

A Metalock Brasil espera que todos os colaboradores estejam comprometidos com a melhoria constante da empresa. Ao gerar bons rendimentos, a instituição mantém e fortalece a capacidade de gerar empregos, cumprir compromissos e acompanhar os avanços tecnológicos. Progredir é objetivo de todos.

Todo colaborador da Metalock Brasil deve:

- Adequar-se aos procedimentos corporativos estabelecidos, com conduta honesta e digna, em conformidade com as leis e padrões éticos da sociedade, além dos estabelecidos neste código. Isto implica em conhecer, praticar e disseminar os princípios e normas aqui contidas;
- Empenhar-se no combate a atos ilícitos e antiéticos de qualquer natureza;
- Tratar todos os assuntos da empresa, sem exceção, com sigilo e confidencialidade;
- Colaborar ativamente para a melhoria dos resultados econômicos e financeiros da empresa, seja por aumento de receitas, seja por redução de custos;
- Praticar ações que fortaleçam a credibilidade, reputação e boa imagem da Metalock Brasil;
- Não obter vantagem pessoal de oportunidades de negócios que surjam dentro do ambiente de trabalho, a menos que expressamente consentidos pela empresa, à qual cabe total prioridade em sua realização; não participar de quaisquer oportunidades de negócios que surjam dentro do ambiente de trabalho.

Ao conjunto desses compromissos dá-se o nome de **lealdade**, atitude que a Metalock Brasil espera de todo o colaborador.

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

A Metalock Brasil se reserva o direito e assume a obrigação de investigar, pronta e rigorosamente, todos os fatos que envolvam suspeita de fraude, furto, roubo, registros contábeis manipulados, apropriação indevida, concorrência desleal ou qualquer outro ato ilícito em que possa estar envolvida, bem como atos que se desviem dos procedimentos corporativos, estabelecidos pela Metalock Brasil neste Código.

A Metalock Brasil considera como seu valor mais importante a preservação de sua idoneidade. Para tanto, adota a política de não promover e não aceitar participar de qualquer tratativa que tenha como objetivo gerar ganhos ilícitos, de natureza monetária ou não, para si ou para terceiros.

Colaboradores, gestores, fornecedores e clientes devem assumir a **responsabilidade** e o **compromisso** de combater e não tolerar a corrupção, em qualquer forma e contexto. A Metalock Brasil orienta que todos recusem com determinação, oportunidades que conflitam com esse compromisso.

São consideradas práticas inaceitáveis, por exemplo, as seguintes situações;

- Remunerar funcionários, organizações de clientes ou potenciais clientes, para facilitar a obtenção de negócios;
- Oferecer brindes de valor a pessoas em posições de decidir ou de influenciar decisões de compra;
- Aceitar benefícios para aprovar as boas condições de funcionamento de qualquer equipamento que tenha sido contratada para executar inspeção de segurança;
- Aceitar qualquer tipo de benefício em favor próprio ou de organizações de funcionários para privilegiar determinado fornecedor em detrimento dos demais;
- Em atendimento a clientes, propor execução em nome próprio ou de terceiros de quaisquer serviços adicionais;

- Deixar de reportar em Relatórios Técnicos, ocorrências na execução de serviços;
- Participar de concorrências simuladas ou fraudulentas;
- Propor ou aceitar acordos com fiscais de qualquer órgão governamental, com o objetivo de sustar autuações e imposição de multas;
- Prometer, oferecer, pagar, solicitar ou aceitar suborno ou propina de qualquer origem e forma, seja em dinheiro, benefícios, serviços, troca de favores ou qualquer item de valor. Atitudes como essas, são classificadas como suborno e violam os valores da Metalock Brasil, assim como a legislação local e os princípios mundialmente reconhecidos no combate à corrupção.

No caso de dúvida quanto ao tipo de presente que pode ser oferecido ou recebido, o colaborador deve consultar seu gestor e esclarecer qualquer questão, para que posteriormente não venha a ser penalizado por atitudes baseadas na dúvida ou no desconhecimento.

POLÍTICA DE PREVENÇÃO E COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO

A expressão “lavagem de dinheiro” consiste na prática de atividades criminosas que visam tornar o dinheiro ilícito em lícito, ou seja, é o processo pelo qual transforma-se recursos ganhos em atividades ilegais em recursos com uma origem aparentemente legal ao ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal.

A Metalock Brasil não aceita qualquer operação que tenha como objetivo práticas ilícitas. Todo colaborador ou prestador de serviço deve se recusar a praticar quaisquer atos quando houver suspeita quanto a sua legitimidade e legalidade. As suspeitas devem ser comunicadas ao Gestor direto ou pelo canal de denúncia no Site da Metalock Brasil.

PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Respeitar e proteger a privacidade de todos que confiam suas informações pessoais, seja cliente, parceiro, fornecedor, prestador de serviços ou colaborador, é preocupação da Metalock Brasil. Proteger esses dados é mais do que obrigação legal, é questão de confiança, base de todo relacionamento.

A Metalock Brasil está empenhada em proteger os dados pessoais, que lhe são confiados, e processá-los dentro da lei aplicável.

A empresa tem conhecimento de que existem regulamentos especiais para proteger a privacidade ao lidar com dados pessoais de terceiros. A obtenção, o armazenamento, o processamento e outros usos destas informações, precisam da aprovação da pessoa ou empresa envolvida, uma regulamentação contratual ou alguma outra base legal correspondente.

Por isso, é fundamental que parceiros, fornecedores, clientes e colaboradores saibam que o uso ou a divulgação inadequada dessas informações podem causar sérios e irreversíveis danos à Metalock Brasil, enfraquecendo a competitividade e prejudicando a reputação da empresa.

AMBIENTE DE TRABALHO

A Metalock Brasil espera cordialidade no trato, uso de linguagem respeitosa e conduta digna e honesta nas relações entre seus colaboradores, independentemente de qualquer posição hierárquica, cargo ou função.

Os Assédios Moral e Sexual são inaceitáveis, dentro ou fora do ambiente de trabalho. Eles não precisam ocorrer, necessariamente, dentro do ambiente e do horário de trabalho, basta que sejam em função da relação profissional para que sejam caracterizados como tais.

- **Assédio Moral** – É importante frisar que, assédio moral ou assédio psicológico são configurados por condutas abusivas, humilhantes, constrangedoras e repetidas, seja por gestos ou palavras.

- **Assédio Sexual** – Pode acontecer por atos, insinuações, contatos físicos forçados, convites inconvenientes. Também são caracterizados como assédio sexual atitudes como pedidos de favores sexuais, exposição de material inapropriado ou qualquer outra conduta indesejada, verbal ou física, de natureza sexual no ambiente de trabalho.

Caberá a cada colaborador da Metalock Brasil garantir aos demais um ambiente de trabalho livre de insinuações de qualquer natureza, evitando-se possíveis constrangimentos.

Se comprovada a ocorrência de algum desses atos, serão adotadas medidas disciplinares apropriadas contra os responsáveis.



CONSEQUÊNCIAS DA OCORRÊNCIA DE CONDUTAS HOSTIS

- Queda da produtividade e menor eficiência;
- Imagem negativa da empresa perante os consumidores, clientes, fornecedores e mercado de trabalho;
- Alteração na qualidade do serviço e baixo índice de criatividade;
- Substituição constante de empregados, ocasionando despesas com rescisões, seleção e treinamento de pessoal.

AUTOFORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

Os colaboradores devem assegurar-se do conhecimento das leis, regulamentos, instruções internas e práticas de mercado em vigor, pertinentes às suas funções, desenvolvendo uma atividade permanente e sistemática, na atualização desses conhecimentos.

Correspondentemente, os colaboradores com responsabilidade de gestão devem proporcionar ao pessoal na sua dependência o conhecimento, informação e formação necessários.



VESTIMENTA E IMAGEM PÚBLICA

Colaboradores da área administrativa, precisam estar uniformizados com o uso de camisa polo, com logomarca da empresa.

Todos os colaboradores que trabalham no setor de Eletrônica e Almoxiado devem estar uniformizados com a camisa polo e jaleco, ambos com logomarca da Metalock Brasil.

Quanto à equipe operacional, são obrigatórios o uso de macacão e a utilização correta de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), adequados às tarefas a serem executadas. É obrigação do colaborador que usa o EPI conservar seus equipamentos de proteção individual em boas condições de uso. O colaborador operacional é também responsável pela manutenção da boa imagem da empresa quando em serviço fora de suas dependências.

Todos os colaboradores recebem seus respectivos uniformes ou EPIs, de uso obrigatório, no ato de suas contratações.

Em eventos especiais, tais como participações em feiras e convenções, a empresa poderá especificar detalhes relativos à apresentação de seus colaboradores, como, por exemplo, o uso de camisa/uniforme com logomarca, gravata, paletó, comprimento de saia, cores de vestuário e maquiagem adequada.



ALCOOLISMO E DROGAS

O consumo, o porte, a distribuição, o transporte e a venda de drogas ou álcool nas dependências da Metalock Brasil, ou em qualquer tipo de instalação do cliente, seja em terra ou a bordo de embarcações, em serviço ou não, serão sempre terminantemente proibidos.

Para evitar riscos a sua segurança e a de terceiros, bem como a qualidade dos serviços, o colaborador sob o efeito de uso de álcool ou drogas será imediatamente afastado de sua atividade, até a cessação deste estado, por iniciativa de qualquer gerente ou líder de equipe.

O gestor direto deve direcioná-lo ao prestador de Serviços em Medicina e Engenharia de Segurança do Trabalho, para tratamento médico.

Para constatar o estado de dependência química, a Metalock Brasil poderá sugerir a utilização de meios legais.

As atividades ilícitas (distribuição, transporte, venda e uso) serão tratadas de acordo com a legislação em vigor.

PORTE DE ARMAS

Visando o bem estar e a segurança dos colaboradores, não é permitido o porte de armas, salvo por pessoas expressamente autorizadas, responsáveis pela segurança dos demais colaboradores e do patrimônio da empresa. Mesmo naquelas localidades em que a lei seja mais branda, a Metalock Brasil exige a mesma postura.

USO ADEQUADO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) E TELEFONIA

Entende-se por Tecnologia da Informação (TI) todos os recursos como Internet, E-mail, Computadores e Smartphones.

Internet

- O uso da internet deve estar limitado para as atividades profissionais;
- O colaborador não deve acessar Sites com conteúdo pornográfico, racista ou que promova atividades ilícitas e que possa comprometer a segurança da informação;
- É proibido o acesso a qualquer Site de *streaming* de vídeo, salvo casos em que haja a necessidade para fins de trabalho e com autorização do superior.

E-mail

- A utilização do e-mail corporativo @metalock.com.br é de uso restrito às atividades que sejam do interesse da empresa;
- Nenhum colaborador deve enviar ou acessar qualquer e-mail que possua arquivos anexos que ameacem a segurança da informação. Nunca abra e-mails de fontes desconhecidas e com conteúdos estranhos, descarte-os.

Computadores

- Todos os colaboradores da Metalock Brasil, deverão acessar os arquivos e informações armazenadas no servidor interno da Metalock Brasil, somente à interesse da empresa;
- Não é permitido, de forma alguma, burlar as restrições de segurança da rede;
- Todos os documentos eletrônicos devem ser salvos em pastas da rede, correspondentes, ao seu setor;

- Não é permitido utilizar recursos de TI particulares, como *pen drive* ou HD externo, acoplados a computadores da Metalock Brasil;
- Não deixar informações de caráter sigiloso expostas na tela do computador ou em outros meios eletrônicos;
- Antes de ausentar-se da estação de trabalho, deve-se bloquear o computador por meio de senha pessoal.

Telefonia e Smartphones

- O colaborador deverá utilizar a operadora de telefonia indicada pela Metalock Brasil. O custo das ligações particulares será descontado do colaborador, de acordo com a justificativa apresentada ao departamento de RH;
- O uso do *smartphone*, fornecido pela empresa, deve ser para fins de trabalho;
- Os dados móveis do dispositivo devem ser utilizados para trocas de mensagens, e-mails e arquivos, de interesses da Metalock Brasil;
- A reprodução de vídeos via *streaming*, assim como a utilização dos dados móveis do dispositivo, são permitidas a serviço da Metalock Brasil.



PUBLICAÇÕES EM REDES SOCIAIS

Os colaboradores podem postar serviços da Metalock Brasil, nas redes sociais.

Para isso, é necessário que a postagem seja feita, através do compartilhamento de publicações, nas mídias sociais da empresa.



POLÍTICA DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE – SSMA

A política da Metalock Brasil em relação à saúde, segurança e meio ambiente visa cumprir com seus compromissos trabalhando com eficiência, preservando o meio ambiente e agindo de maneira a evitar acidentes e doenças do trabalho.

A Metalock Brasil realiza a melhoria contínua do seu Sistema de Gestão Integrada (SGI), sempre incentivando e buscando o comprometimento, a capacitação e a conscientização contínua dos seus colaboradores e da alta gestão.

SEGURANÇA DO TRABALHO E PROTEÇÃO DA SAÚDE

Prezando pela segurança e saúde de todos, a Metalock Brasil obedece aos regulamentos relacionados a sua Política de Segurança Ocupacional.

Todo colaborador deve receber, ler e respeitar o Manual de Segurança do Trabalho. Nele estão os conhecimentos técnicos a respeito dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), exigidos nos ambientes de trabalho.



Conforme Norma Regulamentadora nº 6, EPI é todo dispositivo de uso individual utilizado pelo colaborador, destinado à proteção a riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

Além disso, o Manual de Segurança do Trabalho, tem a finalidade de implementar boas e padronizadas práticas que melhorem a segurança e diminuam os riscos à saúde, de todos os colaboradores.

O colaborador que, por algum motivo, não possuir um exemplar do Manual de Segurança, deve solicitar ao Departamento de RH.

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A Metalock Brasil busca promover ações para o uso racional dos recursos naturais, incentivar a preservação do meio ambiente, a redução dos resíduos gerados e sua reciclagem.

DENÚNCIAS DE VIOLAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA

A Metalock Brasil encoraja todos os seus colaboradores a reportarem qualquer atividade que possa violar este Código de Ética.

A ação imediata, em caso de suspeita de violação, pode ajudar a evitar possíveis danos à empresa, aos colaboradores, assim como à sociedade em geral.

O canal de denúncia está no Site
www.metalock.com.br/codigo-de-etica/

Para a implementação dessa política, a Metalock Brasil adota os seguintes procedimentos:

1. Treinamento periódico para todos os funcionários com esclarecimentos desta política;
2. Manutenção de canal específico para acolhimento de denúncias – Site;
3. Compromisso de investigar cada ocorrência;
4. Punição dos responsáveis de acordo com a gravidade da situação, podendo chegar à demissão por justa causa;
5. Ao final da investigação de cada ocorrência, elaborar relatório detalhado.

APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA

Algumas situações não são fáceis de administrar. Tomar decisões éticas, às vezes, pode parecer difícil, pois vai além de simplesmente agir conforme um conjunto de regras.

O Código de Ética é uma ferramenta de ajuda para esses momentos. Ele busca auxiliar na tomada de decisão diante das situações de negócios e ações.

Se você tiver alguma dúvida sobre sua atitude e a ética, questione-se:

- Estou violando alguma lei?
- Estou agindo contra o Código de Ética, as políticas ou os valores da Metalock Brasil?
- Estou tratando os outros da mesma forma que eu gostaria de ser tratado?

Se a resposta, a qualquer uma dessas perguntas causar alguma preocupação, não guarde isso para si mesmo – comunique ao seu superior ou ao Departamento de Recursos Humanos.

O colaborador será instruído, orientado e conscientizado quanto à definição, conceito e comprometimento que deve ser devotado a este documento (Código de Ética Metalock Brasil).

Será entregue ao colaborador um exemplar e o mesmo assinará um termo de compromisso atestando a ciência dos procedimentos do Código de Ética Metalock Brasil e sua concordância com as obrigações nele contidas.

Este procedimento será incorporado ao Programa de Integração de novos colaboradores.

DOCUMENTOS

Manual do Código de Ética Metalock Brasil entregue ao colaborador

Termo de Compromisso que deve ser assinado pelo colaborador e entregue ao departamento de Recursos Humanos.



“O esforço de cada um promove um mundo melhor.”

TERMO DE COMPROMISSO

(Favor escrever em letra de forma)

Eu, _____, colaborador
da empresa Metalock Brasil, atuante na função _____
_____, portador (a) do RG nº _____

declaro ter recebido a terceira edição atualizada e revisada do Código de Ética e ter tomado ciência do seu conteúdo conforme orientações transmitidas, e me comprometo a praticar e seguir as determinações nele contidas.

_____, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do Colaborador

Metalock Brasil



SANTOS (MATRIZ)

Rua Visconde do Rio Branco, 20/26
Santos · SP · Brasil · 11013-030
Tel.: +55 (13) 3226-4686
santos@metalock.com.br

SÃO PAULO

Avenida Bom Jardim 330
São Paulo · SP · Brasil · 03035-000
Tel.: +55 (11) 2292-5422
sao.paulo@metalock.com.br

RIO DE JANEIRO

Rua da Gamboa 281
Rio de Janeiro · RJ · Brasil · 20220-324
Tel.: +55 (21) 2516-5561
rio@metalock.com.br